

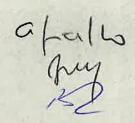
atally du

Procedimento concursal comum para a ocupação de 2 (dois) postos de trabalho, previstos e criados no mapa de pessoal aprovado para 2025, na modalidade de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de técnico superior, a afetar à Divisão de Planeamento e Informação (DPI) da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo (ARH ALT).

Ata n.º 1

- **1.** Aos 25 dias do mês de setembro de 2025, pelas 16:30 horas, reuniu, através de videoconferência, o júri do procedimento concursal em epígrafe, designado por despacho do Presidente do Conselho Diretivo da APA, Engo Pimenta Machado, datado de 5 de agosto de 2025, em substituição,
- 2. O júri tem a seguinte composição:
 - Presidente: Alice Maria Guerreiro Fialho Chefe da Divisão de Planeamento e Informação;
 - 1º Vogal efetivo: José Manuel Carrilho Nunes Soares Técnico Superior, que substitui a Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos;
 - 2º Vogal efetivo: Pedro Manuel Ducla Soares Sottomayor Cardia Técnico Superior;
 - 1ª Vogal suplente: Sónia Cristina Mira Fernandes de Oliveira Mendes Técnica Superior;
 - 2.º Vogai suplente: Hirondina Alves da Silva Simões Técnica Superior.
- 3. O júri, nesta data, composto pela sua Presidente e Vogais efetivos, reuniu com o objetivo de:
 - Fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a greiha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção;
 - Selecionar os temas a abordar nas provas de conhecimentos e respetiva legislação.
- **4.** Os métodos de seleção obrigatórios a utilizar no presente procedimento concursal serão os estabelecidos no n.º 5 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, adiante designada "Portaria":
 - Prova de conhecimentos (PC), ponderado em 70%, o qual será complementado com o método complementar;
 - Avaliação Curricular (AC), ponderado em 30%.





- **5.** Cada método de seleção é eliminatório sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção ou que não compareça ao mesmo.
- **6. Prova de Conhecimentos (PC) -** visam avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, bem como avaliar o adequado conhecimento e utilização da língua portuguesa.

A prova de conhecimentos será escrita, de realização individual, de natureza teórica, em suporte de papel, numa só fase, com a duração de 60 minutos, com possibilidade de consulta dos elementos descritos na "Legislação" e "Bibliografia", sem ligação à internet, e será constituída:

• Por 10 perguntas de escolha múltipla, com a cotação de 2,0 valores cada.

É adotada para a prova de conhecimentos uma escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

Seleção dos temas a abordar na prova escrita de conhecimentos:

- Administração Pública e Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.;
- Planos de Gestão de Região Hidrográfica;
- Planos de Gestão de Riscos de Inundações;
- Avaliação de Impacte Ambiental;
- Licenciamento de Utilização de Recursos Hídricos.

Seleção da legislação necessária à realização da prova escrita de conhecimentos:

- Lei nº 54/2005, de 15 de novembro;
- Lei nº 58/2005, de 29 de dezembro;
- Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio;
- Diretiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de outubro de 2000;
- Decreto-Lei nº 115/2010, 22 de outubro;
- Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro;

Seleção da bibliografia necessária à realização da prova escrita de conhecimentos:

- Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Sado e do Mira RH6; 3º Ciclo 2022-2027;
 APA, I.P; maio, 2023;
- Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Guadiana RH7; 3º Ciclo 2022-2027; APA,
 I.P; maio, 2023;
- Plano de Gestão dos Riscos de Inundações do Sado e do Mira RH6; 2º Ciclo 2022-2027; APA, I.P; julho, 2023;
- Plano de Gestão dos Riscos de Inundações do Guadiana RH7; 2º Ciclo 2022-2027;
 APA, I.P; julho, 2023;
- https://apambiente.pt/.



aprillo my PR

7. A avaliação curricular (AC) – que visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho.

Com base na apreciação do respetivo currículo profissional, serão ponderados os fatores de análise, conforme consta da fórmula seguinte, sendo a avaliação dos candidatos obtida na escala de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas:

AC = 2(HL) + 2(FP) + 5(EP) + (AD)

10

Em que:

AC = Avaliação Curricular

HL = Classificação das Habilitações Literárias

FP = Classificação da Formação Profissional

EP = Classificação da Experiência Profissional

AD = Classificação da Avaliação de desempenho

Assim, as regras a observar na valorização dos diversos elementos curriculares são as seguintes:

7.1. Habilitações Literárias (HL) - Será ponderada a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida.

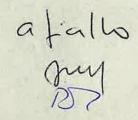
Habilitação detida	Valoração	
Habilitações mínimas exigidas - Licenciatura	14 Valores	
Licenciatura em Engenharia de Recursos Hídricos	16 Valores	
Mestrado em Engenharia de Recursos Hídricos	18 valores	
Doutoramento em Engenharia de Recursos Hídricos	20 valores	

Não haverá possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

7.2. Formação Profissional (FP) – Serão ponderadas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do posto de trabalho a ocupar e não serão consideradas as ações de formação fora do âmbito do presente procedimento concursal.

Neste fator será atribuída uma valorização mínima de dez valores, correspondente à formação adquirida no exercício das funções, completada, até um máximo de vinte valores, tendo em conta as cópias dos Certificados/Declarações constantes da candidatura apresentada, sendo atribuída a cada ação, conforme a sua duração:





Horas de formação no exercício de funções	Valoração
a) Até 35 (trinta e cinco) horas	1 Valor
b) Mais de 35 (trinta e cinco) e até 140 (cento e quarenta) horas	2 Valores
c) Mais de 140 (cento e quarenta) e até 700 (setecentas horas)	3 Valores
d) Mais de 700 (setecentas horas)	4 Valores

A quantificação da formação profissional integra assim os seguintes fatores:

$$FP = 10 + (a) + b) + c) + d)] \le 20 \text{ valores}$$

A participação em conferências, workshops, seminários e congressos é valorada como ações de formação, de acordo com a valoração supra referida.

Cada semana corresponde a 35 horas, correspondendo cada dia a 7 horas. Caso não se verifique a indicação da carga horária, é considerado que cada dia corresponde a 7 horas e cada meiodia a 3 horas e 30 minutos.

7.3. Experiência Profissional (EP) – Será ponderado o desempenho efetivo de funções na atividade para o qual o procedimento concursal foi aberto.

A cada candidato será atribuída uma valoração mínima de dez valores, à qual se adicionarão as valorizações infra parametrizadas, em conformidade com as experiências profissionais descritas no *curriculum vitae*, até ao máximo de vinte valores:

Experiência em	≤1 ano	> 1ano e <u><</u> 4 anos	> 4 anos
Análise de relatórios de recursos hídricos e emissão de pareres técnicos	0,5	2	2,5
Licenciamento no âmbito de recursos hídricos	0,5	2	2,5
Elaboração de medidas de proteção de recursos hídricos	0,5	2	2,5
Elaboração de projetos de recursos hídricos	0,5	2	2,5

A avaliação deste fator será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$EP = 10 + (a) + b) + c) + d) \le 20 \text{ valores}$$



afallo my

7.4. Avaliação de desempenho (AD) – Será ponderada através da aplicação da segujnte fórmula:

$$AD = [AD1 + AD2 + AD3]/3$$

Em que:

AD = Média da Avaliação de desempenho

AD1 = Classificação da Avaliação de desempenho ano 1

AD2 = Classificação da Avaliação de desempenho ano 2

AD3 = Classificação da Avaliação de desempenho ano 3

A pontuação a atribuir corresponderá à média aritmética das avaliações obtidas nos últimos 3 anos em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, após a conversão na escala de 0 a 20 valores, de acordo com as seguintes regras:

Entre		Valores
1 e 2,99	=	8
3 e 3,99	=	12
4 e 4,499	=	18
≥ 4,5	=	20

Quando o candidato não tiver sido avaliado em qualquer dos anos, por razões que não lhe sejam imputáveis, ser-lhe-á atribuída a pontuação de 12 valores.

Para efeitos de avaliação, foi elaborada a **Ficha de Avaliação Curricular**, que se encontra em anexo à presente ata e da qual é parte integrante (**ANEXO I**).

8. Classificação Final – Resultará da soma das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, efetuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 0.7 \times (PC) + 0.3 \times (AC)$$

10

Onde:

CF = Classificação Final

PC = Classificação da Prova de Conhecimentos

AC = Classificação da Avaliação Curricular



Para a classificação final de cada candidato foi elaborada uma Ficha de Apuramento da Classificação Final, que se encontra em anexo à presente ata (ANEXO II) e da qual é parte integrante.

Em caso de igualdade de valorações serão aplicados os critérios de ordenação preferencial constantes do artigo 24.º da Portaria.

- **9.** Deliberou, ainda, o júri considerar que a candidatura a entregar deverá ser constituída pelo formulário de candidatura, obrigatório, que se encontra disponível na página eletrónica da APA, acompanhado dos demais documentos ao presente procedimento concursal.
- **10.** Apenas são aceites candidaturas remetidas por correio eletrónico para o endereço: recrutamento@apambiente.pt
- .11. Não serão consideradas, pelo júri, as candidaturas entregues fora do prazo de receção das mesmas.
- **12.** 'Nos termos do disposto no artigo 16.º da "Portaria" todos os candidatos serão notificados sobre a admissão ou exclusão da respetiva candidatura.
- 13. Os candidatos excluídos poderão exercer o direito de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
- **14.** As notificações e convocatórias a efetuar no âmbito do presente procedimento concursal serão efetuadas exclusivamente por correio eletrónico, nos termos do artigo 6.º da "Portaria", usando-se para o efeito o endereço eletrónico indicado pelo candidato no formulário de candidatura.

Não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a reunião pelas 17:30 horas e lavrada a presente ata (incluindo anexos) que vai ser assinada pelos membros do júri por meios eletrónicos ou manualmente.

Presidente

1ª Vogal efetivo

2º Vogal efetivo

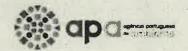
afiallo Joshikanifushmisay Polo

Alice Fialho Chefe da Divisão de Planeamento

e Informação ARH do Alentejo

Ata n.º 1

Página 6 de 6



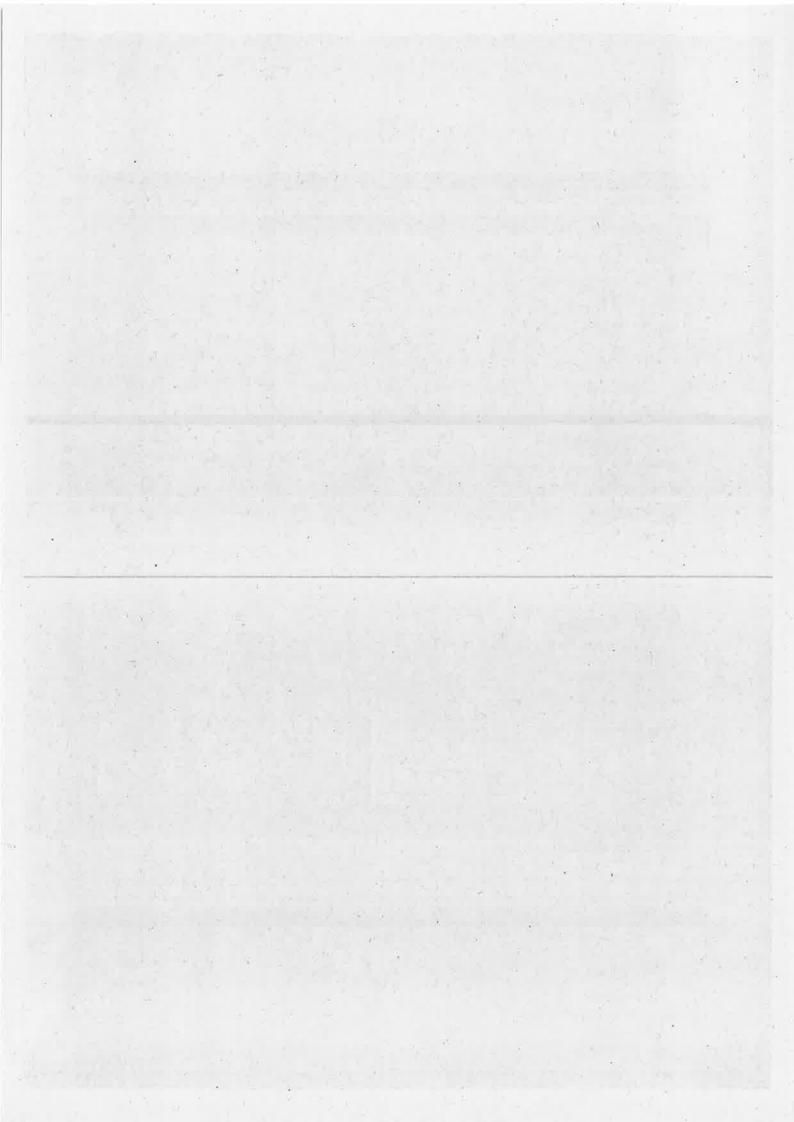
Procedimento Concursal Comum - 2 Postos de Trabalho -: Técnico Superior Administração da Região Hidrográfica do Alentejo - DPI

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

		ALC: UNKNOWN	192 may	SALES OF THE OWNER, OR WHEN	
valiação curricular			Va	lorização	V ja
Habilitações Literárias (HL) avaliação da Itularidade do nível habilitacional corresponderá à seguinte graduação:	(
Doutoramento nas áreas indicadas no aviso de abertura					
Mestado nas áreas indicadas no aviso de abertura	# 17 34	7 12			
Licenciaturo nas áreas indicadas no aviso de abertura	- 5	E.			
Licenciatura	÷*	英			
	Total HL				1
Formação Profissional (FP)			1		
É atribulda uma valorização mínima de dez valores, correspondente à formação profissional adquirida no exercício o completada até um máximo de vinte valores, sendo atribuída a cada ação, onforme a sua duração, a seguinte valoração:	das funções,		10		
FP = 10 + [a] + b] + c] + d]] ≤ 20 valores				N.º Formações	Valores
Horas de formação ≤ 35			[0]		1
Horas de formação >35 e ≤ 140					2
Horas de formação >140 e ≤700					
	-		·		3
Horas de formação >700	- 1	-	0		4
	Total FP				
Experiência Profissional (EP)	11	Valores		N.º de Anos	=10
Será ponderádo o desempenho efetivo de funções da atividade para o qual o procedimento concursal foi aberto		10	≤1	>1 e <4	>4
$EP = 10 + (a) + b] + c] + d] \le 20 \text{ valores}$	1 1		0,5	2	2,5
Análise de relatórios de recursos hídricos e emissão de pareres técnicos		0			
'Licenciamento no âmbito de recursos hídricos		0			
Elaboração de medidas de proteção de recursos hídricos					
Cianoração de interioras de proteção de recursos multidos		0			<u></u>
Elaboração de projetos de recursos hidricos		0			
	Total EP				
Avaliação de Desempenho (AD)			2024	2023	2022
Avaliação	3-1-1				
	Total AD				
Avaliação Curricular (AC) AC = [2 (HL] + 2 (FP) + 5 (FP) + (AD)]/10					
	4 3				
			H	Excluído	
JÚRI					19-1
Presidente 1.9 Vogal			2	⁹ Vogal	12
0 15 11 - 10 0	m	Par,	1		

Chefe da Divisão de Planeamento

e Informação ARH do Alentejo





Procedimento Concursal Comum - 1 Posto de Trabalho - Carreira/Categoria:Técnico Superior Departamento: DFIN

FICHA DE APURAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Identificação do candidato	
Nome:	
A Classificação Final (CF) e a ordenação dos candida expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às cer	atos pela aplicação de todos os métodos de seleção, será entésimas, efetuada de acordo com a seguinte fórmula:
CF = 0,7 * (PC) + 0,3 * (AC)	
Em que:	
CF = Classificação Final	Ponderação
PC = Prova de Conhecimentos	0,7
AC - Avaliação Curricular	0,3

Método de seleção	Avaliação Obtida	
PC = Prova de Conhecimentos		0,00
AC - Avaliação Curricular		0,00
	AF - Avaliação Final	0,00

Presidente

1.º Vogal

a hallo John Kan/hopmison 11 de 275 12

2.º Vogal

Alice Fialho Chefe da Divisão de Planeamento e Informação ARH do Alentejo

